



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 108 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE NOVA MONTE VERDE – MT.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeado para representar e compor o Conselho Municipal do Trabalho de Nova Monte Verde, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros abaixo relacionados:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

- a) Mariana Gomes Martins – Titular;
- b) Juliana Lopes dos Santos – Suplente;

II. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

- a) Ângela Schedler Citadin – Titular;
- b) Jucielle de Pontes Alexandre Fuzinato – Suplente

III – Representantes da Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Artesãs - AMUVERDE

- a) Regiane Aparecida Ribas– Titular;
- b) Maria Rita de Almeida Lima – Suplente;

IV – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;

- a) Gleisia Teixeira Araújo – Titular;
- b) Gildete Celestrini – Suplente;



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde/MT, em 01 de agosto de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal